

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 082/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE NÚMERO DE CONTATO INSTITUCIONAL EM CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE, VISANDO FACILITAR A COMUNICAÇÃO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE..

Art. 1º Indica-se ao Poder Executivo Municipal de Itaitinga, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que avalie a viabilidade administrativa e técnica para a disponibilização de um canal institucional de comunicação em cada Unidade Básica de Saúde (UBS) da sede e dos distritos do Município.

Parágrafo único. O canal de comunicação poderá consistir em número telefônico institucional próprio da unidade, preferencialmente com acesso a aplicativos de mensagens instantâneas, como o WhatsApp, para atendimento à população.

Art. 2º O referido canal poderá ser utilizado para:

- I – fornecer informações sobre funcionamento, horários e serviços disponíveis na unidade;
- II – orientar sobre agendamentos e reagendamentos de consultas, quando possível;
- III – divulgar campanhas de vacinação e ações de promoção da saúde;
- IV – reduzir deslocamentos desnecessários da população às unidades de saúde;
- V – facilitar o acesso de idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e demais usuários.

Art. 3º Caso seja considerada viável a implementação, sugere-se que sejam definidos critérios de funcionamento, equipe responsável e organização do atendimento, garantindo eficiência e qualidade na prestação do serviço.

Art. 4º Recomenda-se a observância da legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, especialmente quanto às informações relacionadas à saúde dos usuários.

Art. 5º Em caso de implantação, sugere-se ampla divulgação dos números de contato por meio dos canais oficiais da Prefeitura de Itaitinga, da Secretaria Municipal de Saúde e das próprias

Protocolado em: 30/06/2026 12:42:41 no IP: 192.168.3.69 - Número do protocolo: 2026.06.30-0008

unidades de saúde.

Art. 6º Após aprovação pelo Plenário, esta Indicação será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 1 de Julho de 2026

Assinado eletronicamente na data: 01/07/2026
pelo CPF: ***.116.713-** no IP: 192.168.3.69

Leandro Viana Sampaio
Vereador(a) **Leandro do Popia**
Partido - PSB

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer a comunicação entre as Unidades Básicas de Saúde e a população de Itaitinga, proporcionando um atendimento mais acessível, eficiente e humanizado.

A disponibilização de um número institucional em cada UBS facilitará o acesso a informações sobre horários de funcionamento, consultas, campanhas de vacinação e demais serviços, reduzindo deslocamentos desnecessários e beneficiando, principalmente, idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e trabalhadores que possuem dificuldade de comparecer presencialmente às unidades.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e grande impacto social, que contribuirá para a melhoria da organização dos serviços de saúde e para o fortalecimento da atenção básica no Município de Itaitinga.

Assinado eletronicamente na data: 01/07/2026
pelo CPF: ***.116.713-** no IP: 192.168.3.69

Leandro Viana Sampaio
Vereador(a) **Leandro do Popia**
Partido - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITINGA
LEGISLANDO COM O POVO

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4271

